



Iate Clube Brasileiro

REGATA KARL HEINRICH BODDENER

Niterói – Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

OCEANOS

07 de Maio de 2017

ITEM:

O Iate Clube Brasileiro tem a honra de convidar VSa. e Exma. família para participar ou assistir à Regata do Iate Clube Brasileiro, que se realizará no dia 07 de Maio de 2017, a partir das **13:00 horas**. Maiores informações podem ser obtidas na Secretária Náutica do Iate Clube Brasileiro, em nossa sede, Estrada Fróes, nº 400, São Francisco, Niterói, RJ - Tel. e Fax.: (021) 2714-8224 / 2714-8252.

CONVIDADOS DE HONRA

Presidente da FEVERJ.
Comodoro do IATE CLUBE BRASILEIRO.

CONVIDADOS ESPECIAIS

Presidente do Conselho Deliberativo do ICB
Diretores e Conselheiros do ICB
Presidentes e Comodoros dos Clubes Co-Irmãos

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretor de Vela do ICB
Secretaria Náutica do ICB
Demais Diretores e Capitães de Flotilha do ICB

COMISSÃO DE REGATAS

Gilberto Luiz Ferreira Sasse
Fábio Demétrio

COMISSÃO DE PROTESTOS

Comissão permanente do Iate Clube Brasileiro



COMISSÃO DE RECEPÇÃO e INSCRIÇÃO

– Secretaria Náutica do ICB

I - ORGANIZAÇÃO e REALIZAÇÃO

1.1.- late Clube Brasileiro

II - REGRAS DO EVENTO

2.1.- A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regatas a Vela da ISAF 2017/2020.

2.2.- Determinações da CBVela e da FEVERJ;

2.3.- Regras das Classes Convidadas;

2.4.- Instruções de Regata.

O evento é classificado como categoria C de acordo com Código de Propaganda ISAF

.

III - ELEGIBILIDADE

3.1.- Serão considerados elegíveis os concorrentes que estiverem:

- regularizados com a FEVERJ, na data da regata;

- regularizados com a Associação de suas respectivas Classes;

- inscritos de acordo com o item IV destas Instruções de Regata.

IV - INSCRIÇÕES

4.1.- Os barcos e competidores elegíveis poderão ser inscritos preenchendo e entregando o formulário de inscrição em regata na Secretaria Náutica do late Clube Brasileiro, até às 12:00 horas do dia 07 de Maio de 2017. Serão aceitas também, as inscrições que forem entregues **antes do sinal de atenção** na embarcação destinada à Comissão de Regata ou enviadas pelo e-mail vela@icb.org.br.

.



V - ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1.- Qualquer alteração nas Instruções de Regata, será afixada no Quadro Oficial de Avisos, localizado junto à Secretaria Náutica do ICB.

VI - AGRUPAMENTO DAS CLASSES

DOMINGO 07/05/2017

Horário: 13:00 hs

GRUPO 1 - ORC, IRC, BRA RGS;

GRUPO 2 - J24, HPE, J70, VELEIRO 23;

GRUPO 3 - VELAMAR 22; RANGER 22; BRASILIA 23;

GRUPO 4 - Bico de Proa A; Bico de Proa B; Brasília 32;

GRUPO 5 - Multicasco A; Multicasco B;

GRUPO 6 - Cruzeirão A; Cruzeirão B;

Notas:

1) O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR) com os Certificados 2017. Os ratings estão em <http://www.bra-rgs.com.br/> em listagem de TMFAA. **Esta regata é Válida para o Campeonato Estadual da classe BRA_RGS.**

2) Bico de Proa A $\geq 27'$, Bico de Proa B $< 27'$, Multicasco A $\geq 27'$, Multicasco B $< 27'$, Brasília 32. Para se inscreverem na categoria Bico de Proa, Multicasco e Brasília 32 os barcos não poderão ser de construção Versão Regata. **Poderão utilizar balão ou geneaker. Não será permitida a utilização de velas de material exótico.**



3) CRUZEIRAO A $\geq 27'$, CRUZEIRÃO B $< 27'$. Para se inscreverem na categoria Cruzeirão os barcos não poderão ser de construção Versão Regata. **Não será permitida a utilização de balão / geneaker ou velas de material exótico. Os barcos inscritos como Cruzeirão não poderão ser medidos em Classes como por exemplo BRA-RG, ORC, IRC e outras. Monotipos também não poderão correr como Cruzeirão. OBRIGATÓRIA A UTILIZAÇÃO DE FITA VERMELHA NO ESTAI DE POPA OU PONTA DE RETRANCA (A embarcação que não possuir fita a CR fornecerá).**

VII - PERCURSOS

O percurso seleccionado será informado em quadro de aviso na popa da embarcação da Comissão de Regata.

PERCURSO 1

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 2

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 3

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- montar bóia Sul do cais do DHN (sinal cardinal amarelo) por BB,
- montar o Parcel das Feiticeiras (todas as bóias) por BB,
- montar bóia (*preta*) do Canal, próxima à Ilha da Laje, deixando-a por BB,
- montar bóia na Praia de Icará por BE (ver item XVII desta IR),
- alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.



PERCURSO 4

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar bóia vermelha de marcação de canal por BB (1,3 milhas depois do vão central da ponte),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

PERCURSO 5 (Só para Cruzeirão)

- Alinhamento de partida entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR,
- Montar bóia da Maria Thereza na altura do aterro do Graguatá (Niterói) por BB,
- Montar boia preta de canal (nas proximidades da ilha de Lage) por BB,
- Montar bóia na Praia de Icaraí por BE (ver item XVII desta IR),
- Alinhamento de chegada entre a marca flutuante e o mastro da lancha da CR.

VII - LIMITE DE TEMPO

Todas as Regatas terminam impreterivelmente as 17:00hs, mesmo que nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada.

VIII - PROCEDIMENTOS DE LARGADA

O procedimento de partida se dará conforme a Regra 26 das Regras de Regatas a Vela 2017/2020, da ISAF.

IX - SALVA-VIDAS

Deverão ser seguidas as Regras das Classes Convidadas. Para as classes de uso não obrigatório quando a Bandeira Y (Yanke) for desfraldada no mastro da CR, significa uso obrigatório de colete salva-vidas para todas as classe. Serão desclassificados os barcos que não respeitarem esta instrução.



X - PENALIDADE ALTERNATIVA

Será adotado o sistema de penalização de 720 graus para as infrações às regras.

XI - RESPONSABILIDADE

O late Clube Brasileiro ou qualquer outra pessoa envolvida na organização da regata não assume qualquer responsabilidade por acidentes, mortes, danos ou perdas de natureza pessoal ou material, referente à embarcação ou velejador, antes, durante ou após a regata.

É de exclusiva responsabilidade de cada competidor participar ou não da competição.

XII - PREMIAÇÃO

Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados de cada classe ou categoria, que se fizerem presentes na raia com o mínimo de 04 embarcações. Nas classes ou categorias em que houver menos de 04 barcos participantes, será premiado somente o 1º colocado.

As camisetas serão entregues no ato da inscrição feita na secretaria náutica do clube ou, para os que fizerem por email / fax, favor desembarcarem um tripulante no cais oposto ao do Posto BR (sinalizado com uma bandeira vermelha do ICB) logo após a regata e se dirigirem à secretaria náutica.

A cerimônia premiação será realizada na sede do late Clube Brasileiro, no dia 19 de Maio de 2017 (sexta feira) a partir das 19:30 horas.



XIII - IATES QUE SE RETIRAM

Roga-se aos participantes que venham a se retirar da Regata, para a segurança da prova, comunicar-se com a CR (canal 77 VHF) ou, na primeira oportunidade, com a Secretaria Náutica do ICB (estação de rádio ECO 20 - canal 68 / 69 ou pelos telefones 2714-8224 e 2714-8252).

XIV - PROTESTOS

Serão aceitos até 01 (uma) hora após a chegada da CR no ICB, mediante o correto preenchimento do Formulário de Protesto e o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

Os protestos serão julgados em data e local a serem informados posteriormente.

XV – TÁBUA DE MARÉS

DOM	07/05/2017	00:24	1.0
		07:11	0.3
		12:28	1.1
		19:43	0.2

XVI – POR DO SOL 17:24HS

XVII – Posição da Boia da Praia de Icarai (coordenadas aproximadas)

